RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 97/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/21), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Coordenador da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) com vigência de 04/02/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 04/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 58/2022

CONTRATO Nº 97/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: BIANCA NUNES NOVI, CPF: 061.075.255-30 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Coordenador da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 18/02/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 04/02/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.